



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 052, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Portaria nº 020/2021 - GAB, de 01 de março de 2021

NOMEIA O SENHOR ANTONIO JUNIOR BRITO DE OLIVEIRA AO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear o Sr. ANTONIO JUNIOR BRITO DE OLIVEIRA, para o cargo de **Superintendente de Juventude** da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, portador do RG de nº. 013809802000-5 SESP-MA e CPF: 023.362.393-02;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha
(MA), em 01 de março de 2021

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal

ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ANEXO IV AO EDITAL Nº 001/2021, DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, o Sr., TALES ALVES PARANHOS DO VALE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela a Lei nº 303/2017 – Reforma Administrativa, Art. 16, incisos XI e XVI:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados funcionais de todos os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com informações fundamentais para o planejamento e implementação das políticas de desenvolvimento de pessoal, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;



Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 052, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluso ao edital 001/2021, da secretaria municipal de administração e finanças o anexo IV, que constará o campo obrigatório para assinatura do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE AFONSO CUNHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE
2021.**

Tales Alves Paranhos do Vale

Sec. Mun. de Administração e Finanças



Município de Afonso Cunha
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 052, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2021.

ANEXO IV

PROTOCOLO RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR – 2021

ASSINATURA DO SERVIDOR:

.....

FUNÇÃO:SETOR:

RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO:

AFONSO CUNHA (MA),/...../2021

ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL:

.....